



LIDO NA SESSÃO DIA

19 MAR 2024

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

1º Secretário

PROTOCOLO		APROVADO VAI AO EXPEDIENTE Em 19/03/2024	
		REQUERIMENTO DE Plenário N°	
967/24			
AUTOR: DEPUTADA Drª TAÍSSA			
<p>Requer a aprovação de Voto de Louvor ao aluno do Programa Bombeiro Mirim Militar Pedro Henrique Vieira Vasconcelos em reconhecimento ao ato de bravura no salvamento de um bebê pela “Manobra de Heimlich”, no município de Ariquemes/RO.</p>			
<p>O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do artigo 181, inciso XII, do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor ao aluno do Programa Bombeiro Mirim Militar Pedro Henrique Vieira Vasconcelos em reconhecimento ao ato de bravura no salvamento de um bebê pela “Manobra de Heimlich”, no município de Ariquemes/RO.</p>			
<p>Plenário das Deliberações, _____ de _____ de _____.   Deputada Drª Taíssa Deputada Estadual</p>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADA Drª TAÍSSA		
<b>J U S T I F I C A T I V A</b>		
<p>Nobres Pares,</p> <p>A presente proposição tem a finalidade de requerer, nos termos do artigo 181, inciso XII, do Regimento Interno, a aprovação de Voto de Louvor ao aluno do Programa Bombeiro Mirim Militar Pedro Henrique Vieira Vasconcelos em reconhecimento ao ato de bravura no salvamento de um bebê pela “Manobra de Heimlich”, no município de Ariquemes/RO.</p> <p>Pedro Henrique Vieira Vasconcelos, de 13 (treze) anos de idade, na noite do dia 10 de janeiro de 2024 salvou a vida de uma criança rescem-nascida que se engasgou com o leite materno. A mãe da criança, no momento do desespero buscou ajuda de Pedro Henrique, por saber que ele já havia participado do Programa Bombeiro Mirim, que com presteza e rapidez aplicou com acurácia a manobra de Heimlich, desengasgando o bebê. A manobra em questão requer muita habilidade, ainda mais se aplicada em um rescem nascido, que apresenta maior fragilidade.</p> <p>Com a chegada do atendimento do corpo de bombeiros, ao Setor Nova União 3 verificou-se que a criança não corria mais risco de vida, graças ao Bombeiro Mirim Pedro Henrique.</p> <p>Assim, contamos com o apoio e voto dos Nobres Pares para a aprovação desta merecida honraria ao aluno do Programa Bombeiro Mirim Militar Pedro Henrique Vieira Vasconcelos.</p>		



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADA Dr <sup>a</sup> TAÍSSA		
 Deputada Drª Taíssa Deputada Estadual		